



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ: 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador Carlos Koch - Carlão
PPS

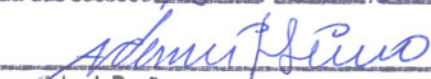
INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 017

Protocolo Nº 668/2005

Campo Mourão, 18/04/05 Horas 17:36


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>19/04/2005</u>

Ademir Pezão 1º Vice-Presidente

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa o envio de expediente ao **Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, sugerindo a aquisição de exemplar do livro: "Atlas do Esporte no Brasil" da editora Shape, pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão, para ser destinado a Fecam e/ou Biblioteca Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O Atlas do Esporte no Brasil é o maior e mais completo mapeamento sobre esporte, Educação Física, atividade física de saúde e de lazer já realizado no país.

Conta com informações de caráter histórico, econômico, científico e social, pesquisadas e redigidas por 410 autores e editores voluntários, que abordaram 300 temas relacionados com as atividades físicas. São 924 páginas, com capítulos apresentados em língua portuguesa e resumos em inglês, centenas de mapas, quadros e tabelas. Tudo isso complementado por uma seção especial com cerca de 200 fotos e figuras, que sintetizam a história do esporte brasileiro.

Neste sentido, consideramos necessária a aquisição como forma de possibilitar e facilitar o acesso da população mourãoense às informações contidas na referida publicação.

P. deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, 18 de abril de 2005.


CARLOS KOCH



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>663</u> /2005	() Projeto de Lei nº	_____ /2005
() Indicação Legislativa nº	_____ /2005	() Projeto de Resolução	_____ /2005
() Requerimento	_____ /2005	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
() Outros	_____ /2005	() Moção nº	_____ /2005

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 19/09/2005.

- favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- () Contrário à tramitação () Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312